



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.175  
09 DE SETEMBRO DE 2024  
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 46/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 900/2024 – Processo Dispensa nº 46/2024, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA, JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CISMEPAR, EM REGIME DE PLANTÕES PARA FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DA UPA 24H, com fundamento no Parecer Jurídico 119/2024 - PGM de 02/09/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, vencedora dos lotes 01 ao 10, com valor de R\$ 3.079.225,00.

Ibiporã, 04 de setembro de 2024.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO EXAMES CLÍNICOS, COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROGRAMAS REFERENTES À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Execução:

Conforme o Edital.

Vigência do contrato:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Prazo de pagamento:

30 (trinta) dias.

Vencedora (s)

CONFIA CLÍNICA GESTÃO EM SAÚDE, vencedora do lote 01.

Valor Total:

R\$ 118.800,00.

Ibiporã, 06 de setembro de 2024.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 44/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 924/2024 – Processo Dispensa nº 44/2024, referente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA IMPLEMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DO DECRETO 11.740/2023, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.399, VISANDO APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), com fundamento no Parecer Jurídico 129/2024 - PGM de 29/07/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 8.377,13.

Ibiporã, 05 de setembro de 2024.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

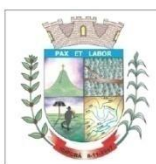
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



<b>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	
<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024</b>	
<b>Tipo:</b>	<b>MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.</b>
<b>Objeto:</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, CALÇAS EM PAVER; PAVIMENTAÇÃO NOVA EM CBUQ E GALERIAS PLUVIAIS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA MÁRIO DE MENEZES COM A AVENIDA MANOEL RIBAS E RUA PAULO FRONTIN (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA).</b>
<b>Execução:</b>	<b>03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura</b>
<b>Prazo de pagamento:</b>	<b>Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.</b>
<b>Vencedora (s)</b>	<b>M &amp; S ENGENHARIA CIVIL LTDA, vencedora do lote 01.</b>
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 360.000,00.</b>
<b>Ibiporã, 09 de setembro de 2024.</b>	
<b>JOSE MARIA FERREIRA</b>	
<b>Prefeito Municipal</b>	

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 447/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

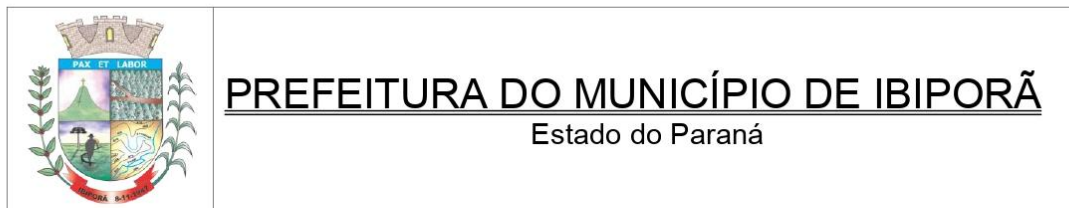
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 114.534,65 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e sessenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
244 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 47.281,46
	TRABALHISTAS
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
365 - 3.1.90.94.00.00	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.752,23
	TRABALHISTAS
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL
376 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 380,58
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES
386 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.117,10
	TRABALHISTAS
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA
819 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 30.531,51
	TRABALHISTAS
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA
	COMPLEXI
867 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.682,24
	TRABALHISTAS
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA
	EPIDEMIOLÓGICA
956 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.789,53
	TRABALHISTAS
<b>Total Suplementação: 114.534,65</b>	

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
242 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.281,46
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
360 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.752,23
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380,58
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
381 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.117,10
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
861 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.213,75
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
951 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.789,53
	<b>Total Redução:</b>	<b>114.534,65</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2024.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## SAMAE

### PORTARIA Nº 113/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 199/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula nº 2791, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 114/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 330/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Assistente de Administrativo, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "F" para a Classe "G", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 115/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 331/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor CICERO REIS, matrícula nº 2701, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "D" para a Classe "E", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 116/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 332/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor JOSE AILTON DA SILVA MELO, matrícula nº 2781, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "D" para a Classe "E", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente





## PORTARIA Nº 117/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 334/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor FABIO ROGERIO VIEL, matrícula nº 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "D" para a Classe "E", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 118/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 335/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor PAULO CESAR MOREIRA, matrícula nº 2821, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "D" para a Classe "E", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 119/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 345/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor EDILSON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 2721, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "D" para a Classe "E", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 120/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 364/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido, por conhecimento, o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2731, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

**Art. 2º** O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024	
Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum de Batimetria, utilizando ecobatímetro, do lodo a ser posteriormente dragado, da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, em uma área de aproximadamente 3.570 m2.
Execução:	Os serviços deverão ser executados, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	LAMBDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Valor Total:	R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
Ibiporã, 09 de setembro de 2024. <b>GUSTAVO TONELI DE SÁ</b> Diretor-Presidente	

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023**  
**(INEXIGÊNCIA Nº 18/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: **CILIA TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 15.533.772/0001-66**  
 Processo: Inexigência nº 18/2023 - Contrato nº 38/2023.  
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor, do Contrato nº 38/2023 referente à Inexigência Nº 18/2023, cujo objeto é contratação da empresa Cilia Tecnologia S.A., para fornecimento de licença de uso de software de orçamentação eletrônica de peça veicular.  
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
 Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Aditamento de Prazo: De 07 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.  
 Data da Assinatura do Termo: 06 de setembro de 2024.

CILIA TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 15.533.772/0001-66					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de licença de uso de software para avaliação de orçamento de peças automotivas com código de preços e peças originais.	Sv.	01	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 6.250,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**OUTROS EXPEDIENTES**

**AVISO RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI), sito à Rua da Fatura, número 200, Recanto Alvorada II – Ibiporã, na pessoa de seu Presidente, convoca a todos os associados para a eleição do sistema diretivo da **Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã – ASMI**.

**Registro de chapas:** 15 dias, a partir de 11 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2024, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h, no escritório da ASMI, localizado à Avenida Santos Dumont, 132 sala 05 – Shopping Terra Bonita;

**Data de votação:** 10 e 11 de outubro de 2024 em primeira eleição, e 24 e 25 de outubro em caso de segunda eleição;

**Horário da votação urnas itinerantes:** 07h às 19h30min, no primeiro dia e das 07h às 17h no segundo dia;

**Horário da votação urna fixa:** 08h às 17h, no primeiro dia e das 08h às 17h no segundo dia;

**Local de votação:** 3 (três) mesas coletoras assim distribuídas: 1 (uma) urna fixa no escritório da ASMI (Shopping Terra Bonita) e 2 (duas) urnas itinerantes;

**Local onde se encontra afixado edital completo:** Avenida Santos Dumont, 132 sala 05 – Shopping Terra Bonita (escritório ASMI);

**Quórum para primeira eleição:** maioria simples dos eleitores (50% mais um) dos associados em condição de voto, conforme artigo 100 do estatuto da ASMI. Ibiporã, 09 de Setembro de 2024.

Silvia Aparecida dos Santos  
Presidente da ASMI

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
 (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)